UNITAU **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76
REITORIA
RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270
SECRETARIA GERAL
AV 9 DE JULHO , 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP : 12020-330

PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 094/2001

Convalidação de Atos Escolares da Profª Carmen Silvia Cândido Pedroso Bastos.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-656/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam convalidados os atos escolares praticados pela Professora **Carmen Silvia Cândido Pedroso Bastos**, durante o período em que ministrou, sem aprovação do Conselho, as disciplinas **"Conceitos Básicos de Turismo e Hotelaria",** de 18/03/99 a 27/02/2000; **"Hospedagem"**, de 28/02 a 02/05/2000 e **"Alimentos e Bebidas II"** de 28/02 a 02/05/2000, no curso de Administração: habilitação em Hotelaria e Turismo.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de junho de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRÓ TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de junho de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA